

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 33/XIV/1.ª:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 212.º - A [NOVO]

Campanha Nacional contra o abandono animal e de promoção da adoção consciente

O Governo promove, uma Campanha Nacional contra o abandono animal e de promoção da adoção consciente nos Centros de Recolha Oficial de Animais (CROA).

Fundamentação

Em Portugal são abandonados mais de 10 mil animais por ano, não obstante a criminalização prevista na Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto. Apesar da chipagem ser obrigatória em animais nascidos desde 2008, permitindo a identificação dos donos de animais perdidos ou abandonados, esta é colocada em apenas 30% dos animais e, tantas vezes, sem a identificação dos tutores.

O destino dos animais abandonados é quase sempre trágico: morte por desidratação, fome e até envenenamento, ataques de predadores e outros animais, atropelamento, contração de doenças infecciosas e parasitárias. Na melhor das hipóteses, os animais abandonados são recolhidos pelos CROA ou associações zoófilas e acabam em instalações inadequadas, especialmente porque tais instituições estão, na maior parte das vezes sobrelotadas; facto que se agravou com a aprovação da Lei n.º 27/2016, que veio proibir - e bem - o seu abate. Há animais que vivem, então, toda a sua vida como num cárcere, privados da sua liberdade plena.

Consequentemente, é vital desmistificar a castração dos animais junto dos cidadãos que apresentam ainda muitas resistências, esclarecendo que para os animais o ato sexual é apenas reprodutivo e a frustração de não poderem cumprir essa função na época do cio é mais lesiva do que a castração em si. A castração é essencial para evitar ninhadas e futuros abandonos.

Por outro lado, as taxas de abandono excedem em muito as taxas de adoção e mesmo a adoção incide tantas vezes em animais bebés ou jovens, em detrimento dos adultos e dos seniores, que apresentando vantagens, como, por exemplo, o conhecimento da sua personalidade e a não necessidade de adestramento, tais, são ainda desconhecidas e por isso não são devidamente promovidas.

Assembleia da República, 30 de outubro de 2020



A Deputada,

Joacine Katar Moreira